



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS
GABINETE DO PREFEITO

TOMADOR: MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS
CONTRATO Nº:
EMPREENDIMENTO: SISTEMA DE IRRIGAÇÃO AUTOMATIZADO DO CAMPO MUNICIPAL
PROGRAMA:
MODALIDADE:
GESTOR:

Cálculo do BDI

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

DEMONSTRATIVO BDI

Item	1º quartil	3º quartil	Médio	Identificação
AC	3,00	5,50	5,50	Administração Central
S e G	0,80	1,00	1,00	Seguro e Garantia
R	0,97	1,27	1,27	Risco
DF	0,59	1,39	1,39	Despesas Financeiras
L	6,16	8,96	6,79	Lucro
I *	conforme legislação		6,65	Tributos *

TOTAL **25,00**

BDI A SER ADOTADO (sem desoneração)

Verificação: 25,00 ← limite 20,34% a 25,00% (sem desoneração)

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

** Caso a empresa seja tributada de forma diferente, alterar os valores abaixo:

TRIBUTOS	%
PIS**	0,65
COFINS**	3,00
Cont. Previd.	(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)
ISS	3,00
Total	6,65

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de **100,00%** sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de **3,00%** ← (limitado a 5,00%)

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:
$$BDI = \{ [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1 \} \times 100$$

SÃO MARCOS, 04/08/2028

Local/Data



Documento assinado digitalmente

PABLO CANDIDO CORREA

Data: 11/08/2026 09:29:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng./Arq. Responsável

Nome: Pablo Candido Corrêa

CREA / CAU: CREA-RS 219.898

Representante Tomador

Nome: VOLMIR NAZARENO RECH

"DOE SANGUE DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Endereço: Avenida Venâncio Aires, 720 – Bairro Centro – São Marcos – RS

CEP 95190 – 000 - Telefone: (54) 3291.9900

Planilha Múltipla v003